



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1103ª (milésima centésima terceira) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 03/02/2026, com início às 18h. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira. Ausência Justifica do Vereador Lindomar Dantas de Almeida.** Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1102ª (milésima centésima segunda), realizada no dia 20 de janeiro de 2026 ao qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO**. Vereador Ari Bonilha: Indicação nº. 007/2026. Indica ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, de forma reiterada, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras, via Setor de Engenharia, a elaboração de projeto de engenharia para solução de dois problemas graves e que estão pendentes já há dois anos, sem solução por parte da administração, no Assentamento Santo Antônio. 01 – Reforma e manutenção no prédio da Escola e que serve também de abrigo para o atendimento da Unidade de Saúde Rural (PSF V). A reforma realizada no início de 2025, não ficou adequada e o prédio contém inúmeras goteiras, que provocam situações mais graves. 02 – O barracão que servia de Centro Comunitário foi derrubado por uma forte chuva que se abateu sobre o local e, desde então, já se passaram dois anos da visita do governo ao local, inclusive com a presença deste vereador, sem que se resolvesse, realizar um projeto para sua recuperação, em prol das necessidades dos Assentados locais. Indicação nº. 008/2026. Indica ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual, Ondanir Bortolini (Nininho), conforme entendimentos anteriores mantidos, a destinação de emenda pessoal, no valor de 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), via direta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato, com destinação para a 4ª Edição da Festa do Milho Verde em Guiratinga, a ser realizada na Praça da Bandeira, no próximo mês de abril. Vereador Denisart Dourado: Indicação nº. 007/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de poda nas árvores, remoção do lixo, pintura das muretas e limpeza geral, na Praça Augusto Alves, (Praça da Bandeira), Centro, cidade de Guiratinga-MT. Indicação nº. 008/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de roçada, remoção do lixo e limpeza geral no perímetro do antigo terminal rodoviário, Amalia Curvo, localizado no Bairro Tancredo Neves. Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 005/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento na Rua 7 de setembro, com localização do Bairro Tancredo Neves. Vereador Wesllen Monteiro: Indicação nº. 004/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de tapar buraco localizado na Av. Marechal Rondon, entre as Ruas

Pedro da Patrola e Jonas Benício, no Bairro do Areião. Indicação nº. 005/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas Ruas e Avenidas não pavimentadas do Bairro Tancredo Neves, com prioridade a Rua Oscar Soares. Segue foto em anexo. Projeto de Lei n.º 004/2026, autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. “Dispõe sobre a criação de cargo e vaga no quadro de vagas em Comissão da Câmara Municipal de Guiratinga (MT)”. Projeto de Lei nº. 005/2026, autoria do Vereador Wesllen Monteiro Oliveira. “Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação os Guardiões.” MOÇÃO DE PESAR Nº. 004/2026, autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, à família enlutada do saudoso Emmanoell Pinheiro dos Santos, pelo recente falecimento. Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2026, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. “Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão guiratinguense às pessoas ilustres,” pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense: Exmo. Senhor Mauro Mendes Ferreira - Governador do Estado de Mato Grosso. Exmo. Senhor Otaviano Olavo Pivetta - Vice-governador do Estado de Mato Grosso. Exmo. Senhor Max Joel Russi - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de -MT. Exmo. Senhor Fabio Paulino Garcia - Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei Nº 005/2026. "Altera os artigos 01º, 08º e 09º da Lei Municipal de nº. 1.915/2025 de 22-12-2025, criando o número de vagas, a forma de contratação e o regime jurídico do cargo comissionado de TAE – Técnico de Apoio e Acompanhamento à inclusão, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guiratinga-MT, e dá outras providências." Projeto de Lei Nº 006/2026. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Veto Integral nº. 01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n. 14/2025, por inconstitucionalidade formal e material, bem como por contrariedade ao interesse público, o autógrafo do projeto de Lei nº. 14/2025, que “obriga a instalação de câmeras nos transportes escolares no município de Guiratinga e dá outras providências. O Veto Integral nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Vereador Wesllen Monteiro, foi colocado em discussão, com parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual o Veto Integral nº. 01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n. 14/2025, foi derrubado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 002/2026. Projeto de Lei nº. 002/2026. "Revoga na integra a Lei Municipal de n. 1.916/2025 de 22-12-2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de profissionais para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Processo Seletivo Simplificado, em razão da essencialidade dos serviços públicos educacionais, e dá outras providências." O Projeto nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado com 01 (um) voto contrário do Vereador Wesllen Monteiro. Projeto de Lei Nº 005/2026. "Altera os artigos 01º,

08º e 09º da Lei Municipal de nº. 1.915/2025 de 22-12-2025, criando o número de vagas, a forma de contratação e o regime jurídico do cargo comissionado de TAE – Técnico de Apoio e Acompanhamento à inclusão, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guiratinga-MT, e dá outras providências." O Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei Nº 006/2026. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei n.º 004/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. "Dispõe sobre a criação de cargo e vaga no quadro de vagas em Comissão da Câmara Municipal de Guiratinga (MT)". O Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2026, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. "Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão guiratinguense às pessoas ilustres," pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense: Exmo. Senhor Mauro Mendes Ferreira - Governador do Estado de Mato Grosso. Exmo. Senhor Otaviano Olavo Pivetta - Vice-governador do Estado de Mato Grosso. Exmo. Senhor Max Joel Russi - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de -MT. Exmo. Senhor Fabio Paulino Garcia - Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, foi colocado em discussão com parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº. 18/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Institui o Programa Municipal Mulheres que Produzem e Empreendem destinado a promover autonomia financeira, geração de trabalho e renda e inclusão socioproductiva de mulheres no Município de Guiratinga, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 20/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Cria o Selo Mulher Empreendedora de Guiratinga e estabelece critérios de reconhecimento anual para empresas, empreendimentos, cooperativas e iniciativas que promovam, incentivem ou contribuam com o empreendedorismo feminino no município. Os Projetos de Lei nº 18 e 20/2025, de autoria do Poder Executivo, foram colocados em discussão, ao qual foi apresentado emenda substitutiva aos Projetos citados, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº. 005/2026, de autoria do Vereador Wesllen Monteiro, foi encaminhado as Comissões Pertinentes. **USO DATRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 03 de fevereiro/2026, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 03 de fevereiro 2026.

Fabiana dos Santos Rocha Martins  
Presidente  
Câmara Municipal de Guiratinga - MT  
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado  
2º Secretário  
Câmara Municipal de Guiratinga - MT  
Biênio 2025/2026